

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá reuniram-se os Conselheiros do Regional do órgão,
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Dra. Emília
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira e Dra. Ingrid
6 Lima dos Reis e, Conselheiros Suplentes: Dr. Quintino dos Santos Marinho, Dra. Ângela do
7 Socorro de Vaz Pamphylio, Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Dra. Nayani Costa de
8 Melo e Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para realização da 498ª Reunião
9 Ordinária de Plenário do Coren-AP. **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E**
10 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** quórum presente. **ITEM 2. COMUNICAÇÃO DA**
11 **PRESIDENTE:** A Presidente realizou a leitura da Ata da reunião, sem discussão, aprovada.
12 **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Registrada ausência dos conselheiros:
13 Benjamim Gadelha dos Santos Junior e Joseli da Silva Monteiro. Presidente efetiva a
14 conselheira suplente Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para compor a plenária desta
15 reunião. **ORDEM DO DIA: ITEM 4.** Ofício Circular Cofen nº. 0099/2018 –
16 Encaminhamento do Despacho ASSLEGIS nº. 020/2018, a qual atualiza os procedimentos
17 para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a enfermeiros e
18 lista de especialidade: não promoveu qualquer conflito com o acordo prolatado na apelação
19 cível nº. 2003.34.00.011450-0DF: Dado conhecimento, a Presidente faz exposição sobre o
20 documento. Sem discussão. **ITEM 5.** Ofício Circular Cofen nº. 0114/2018 – Informação
21 acerca da firmação do entendimento de que os empregados públicos selecionados para
22 Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem poderão
23 custear suas despesas. O que não veda a possibilidade do respectivo Regional auxilia-los
24 financeiramente: Dado conhecimento, a Presidente informa sobre a possibilidade dos
25 empregados públicos e conselheiros realizarem o mestrado institucional do sistema
26 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e que o Regional pode auxiliar os selecionados
27 com relação ao custeio das despesas. Situação que será discutida após o resultado do processo
28 seletivo. **ITEM 6.** Ofício Circular Cofen nº. 0116/2018 – Informação acerca da nova
29 promoção da reformulação do Programa Nacional da Qualidade: Dado conhecimento, a
30 Presidente faz explanação sobre o documento e expõe os critérios que o Cofen avaliará para
31 emitir o selo de qualidade as instituições de ensino e de saúde. Alude para os benefícios
32 importantes alcançados com a reformulação do Programa Nacional da Qualidade. E informa
33 que será necessário designar um conselheiro para diligenciar, junto ao Cofen, quais as
34 medidas serão adotadas com relação ao Programa Nacional da Qualidade. O conselheiro
35 Kleverton se prontificou a realizar essa interface com o Cofen e a plenária concorda. O
36 conselheiro Kleverton irá apresentar na próxima plenária quais avanços foram feitos em
37 relação ao assunto em tela. **ITEM 7.** Ofício Circular nº. 0098/2018 – Nova versão do plano de
38 contas Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para o exercício de 2018: Dado
39 conhecimento, a Presidente discursa sobre o novo plano de contas do sistema e designa o
40 conselheiro Kleverton para acompanhar, junto a contabilidade, a atualização da nova versão

41 do plano de contas. Sem discussão, plenária aprova. **ITEM 8.** CBCENF 2018: A Presidente
42 faz a leitura do ofício Cofen nº 0107/2018-GAB/PRES que traz informes sobre o evento e
43 anuncia que a Diretoria designou o conselheiro Kleverton para coordenar a comissão do
44 CBCENF-2018 e esclarece quais prazos temos cumprir e atividades a serem executadas no
45 período de antecede a realização do evento. O conselheiro Kleverton faz exposição das
46 seguintes informações sobre o evento: data e local, disponibilização de 10 vagas para
47 participantes sendo 3 vagas para a Diretoria, 3 para conselheiros e 4 para profissionais do
48 Regional, cronograma de reuniões, cronograma de atividades, etc. A Diretoria informa que
49 está sendo pleiteado mais 5 vagas referente as despesas relacionadas a hospedagem,
50 alimentação e transfer para aquelas pessoas que desejarem participar do evento desde que
51 arquem com as custas do deslocamento aéreo. A presidente informa que será realizado sorteio
52 entre os conselheiros que desejam participar do evento e ressalta que aqueles conselheiros que
53 não atenderem o cronograma de atividades da comissão do evento, serão substituídos. A
54 conselheira Teresa e conselheiro Benjamin anunciaram que por motivos pessoais não poderão
55 participar do evento. Realizado o sorteio entre os conselheiros
56 Joseli/Quintino/Nayani/Rosemeire/Angela, sendo sorteados os seguintes: Angela, Joseli e
57 Rosemeire, respectivamente. Sendo os conselheiros Nayani e Quintino, no quadro reserva, em
58 caso de descumprimento do regulamento da comissão do CBCENF pelos conselheiros
59 sorteados. Os demais participantes serão definidos pela Diretoria. **ITEM 9.** Comissão para
60 padronização da base de dados dos profissionais inscritos e o cadastramento – Apresentação
61 do Cronograma de atividades: Dado conhecimento, a Presidente informa sobre a solicitação
62 do Cofen com relação a organização e padronização da base de dados do Regional de acordo
63 com critérios específicos, neste sentido foi designada uma comissão para tratar sobre esta
64 temática. Alude ainda para a criação de uma base de dados nacional que esta sendo
65 estruturada pelo Cofen sendo o estado de Roraima congratulado com a implantação do projeto
66 piloto deste sistema nacional de dados. A padronização do banco de dados, solicitada pelo
67 Cofen, irá subsidiar a implantação do sistema nacional. A comissão irá diligenciar as
68 atividades necessárias para realizar a padronização das informações conforme a determinação
69 do Cofen e ainda a realização do cadastramento dos profissionais de enfermagem no órgão.
70 O coordenador da comissão, Dr. Kleverton, apresenta o cronograma detalhado de atividades
71 da comissão à plenária. A Presidente discursa sobre o sistema utilizado no Coren-RN, que foi
72 desenvolvido pelo próprio Regional e anuncia que o Coren-AP irá pleitear uma parceria com
73 objetivo de compartilhamento deste sistema de dados. Sem discussão, plenária aprova a
74 comissão e a parceria com o Coren-RN. **ITEM 10.** Comissão do plano de recuperação do
75 Coren-Móvel - Apresentação do Cronograma de atividades: Dado conhecimento, o
76 conselheiro Kleverton faz exposição do plano de recuperação do veículo, cronograma
77 detalhado das atividades da comissão e avanços obtidos até o momento, sendo que na próxima
78 plenária, será apresentado o andamento das atividades da comissão. **ITEM 11.** Andamento do
79 processo de aquisição da nova sede: A Presidente informa sobre o andamento do processo de
80 aquisição da nova sede, que deveria ser pauta da ROP de julho do Cofen, contudo o
81 engenheiro do Cofen, Sr. Gabriel, questionou a metodologia técnica do parecer emitido pelo
82 engenheiro contratado pelo Coren-AP. As medidas foram respondidas e encaminhadas ao Sr.
83 Gabriel para finalizar o processo e que este seja incluído na ROP de agosto de Cofen. **ITEM**
84 **12.** Rever composição da Comissão de Instrução de Processo Ético do Regional: Dado

85 conhecimento, a Presidente informa que se faz necessário designar nova comissão de
86 instrução para que os processos sejam instruídos em tempo oportuno. Alude ainda que a
87 conselheira Ingride irá dar suporte a nova comissão. Sendo que os conselheiros tem liberdade
88 para indicar os profissionais que poderão compor a comissão de instrução. **ITEM 13.**
89 Processo nº. 2018.00.0084 – Exercício Ilegal da Profissão Denunciada: Marli Pereira da Silva
90 – Denunciante: Wanessa da Silva Costa – Parecer de Conselheiro Relator nº. 015/2018, que
91 pugna pela não abertura de processo ético disciplinar em desfavor da profissional Marli
92 Pereira da Silva por suposta infração ético-disciplinar: A Presidente efetiva o conselheiro
93 Quintino Marinho, que é relator do PAD em tela. O relator faz a leitura e defesa do seu
94 parecer. Sem discussão. Em votação: o parecer recebe 05 votos a favor, sendo acatado por
95 unanimidade. A denúncia não é admitida. Encaminhar a ASSEJUR para redigir a Decisão de
96 Arquivamento; Cientificar as partes para manifestações cabíveis. **ITEM 14.** Processo nº.
97 2018.00.0175 – Impedimento de ministrar disciplina pratica no Hospital da Mulher Mãe
98 Luzia – Requerente: Florinaldo Carreteiro Pantoja – Parecer Jurídico nº. 025/2018 e Parecer
99 do Grupo Técnico Saúde da Mulher do Coren-AP: Dado conhecimento, a Presidente faz
100 leitura sobre o requerimento do profissional Florinaldo C. Pantoja e realiza exposição sobre o
101 caso. Feito leitura do Parecer Jurídico nº. 025/2018 e Parecer do Grupo Técnico Saúde da
102 Mulher do Coren-AP. Plenária, por unanimidade, aprova o Parecer Jurídico nº. 025/2018 e
103 Parecer do Grupo Técnico Saúde da Mulher do Coren-AP. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM**
104 **15.** Ofício nº 2018.08.02/041-Conselho Municipal de Saúde de Laranjal do Jari/CMS-LJ –
105 Solicita composição de representante do Coren-AP no CMS-LJ: Dado conhecimento, a
106 Presidente expõe a importância de representantes do Coren-AP nos conselhos de saúde e os
107 conselheiros Kleverton e Quintino se prontificam a representar o órgão neste espaço
108 colegiado de gestão. **ITEM 16.** Memorando nº027/2018 – Controladoria Geral/Coren-AP – 2º
109 Relatório Trimestral (Abril/Maio/Junho): Dado conhecimento, a Presidente faz exposição
110 sobre Relatório Trimestral. Plenária aprova o 2º Relatório Trimestral. **ITEM 17.** Memorando
111 nº143/2018-DFIS – Cronograma da Fiscalização referente ao mês de agosto de 2018: Dado
112 conhecimento, a Presidente irá determinar quais conselheiros irão acompanhar a equipe de
113 fiscalização durante as visitas. Plenária aprova o cronograma da Fiscalização referente ao mês
114 de agosto de 2018. **ITEM 18.** PAD 2018.00.0087 – Denúncia apresentada pelo Sr. Erick
115 Cristiano Silva da Silva referente a indícios de sobrecarga de trabalho no Hospital São Camilo
116 e São Luís e suposto assédio moral praticado pela Sra. Giovana Martelo e Sr. Marcus Vinicius
117 Mota Balieiro: Parecer de Conselheiro Relator nº. 016/2018 – o qual pugna pela abertura de
118 Processo Ético-disciplinar em desfavor dos profissionais de enfermagem Giovana Martelo e
119 Marcus Vinicius Mota Balieiro por suposta infração aos artigos 61, 63, 69, 71, 72 e 83 da
120 Resolução Cofen nº 564/2017: A Presidente efetiva o conselheiro Quintino Marinho, que é
121 relator do PAD em tela. O relator faz a leitura e defesa do seu parecer. Em discussão: a
122 conselheira Ingride questionou o relator se o denunciante apresentou na denuncia elementos
123 que viessem a consubstanciar a prática de suposto assedio moral, tais como, printes de
124 mensagens ou congêneres por parte dos denunciados. O relator informou que foi juntada
125 apenas a escala de serviço. A conselheira Ingride afirma que diante da ausência de elementos
126 comprobatórios não há indícios que venham justificar a abertura de processo ético e ainda,
127 sugere que o DFIS realize visita na instituição a fim de verificar se o dimensionamento da
128 equipe de enfermagem encontra-se em conformidade com as normativas do Cofen. Em

129 votação: o parecer recebe um voto a favor e quatro votos contra. A denúncia não é admitida.
130 Encaminhar a ASSEJUR para redigir a Decisão de Arquivamento; Cientificar as partes para
131 manifestações cabíveis. E encaminhar memorando ao DFIS solicitando que seja realizada
132 visita na instituição a fim de verificar o dimensionamento de pessoal da enfermagem. **ITEM**
133 **19.** Memorando nº 079/2018–Tesouraria/Coren-AP: Informa detecção de registros financeiros
134 incorretos que precisam ser sanados: A Presidente faz a leitura do memorando da Tesouraria e
135 indica que sem motivos esclarecidos o DTIC/COREN-AP lançou inclusão automática de
136 parcelamento de anuidades referente ao ano de 2017 aos profissionais que não quitaram suas
137 anuidades até o dia 31 de março de 2017 gerando um termo de confissão de dívida e
138 parcelamento sem anuência dos profissionais de enfermagem inscritos neste conselho. O
139 tesoureiro solicita que seja elaborada uma decisão para subsidiar o cancelamento dos
140 parcelamentos automáticos gerados indevidamente considerando a Decisão Coren-AP
141 nº015/2016. Plenária aprova a elaboração da decisão para subsidiar o cancelamento dos
142 parcelamentos automáticos gerados indevidamente no ano de 2017. **ITEM 20.** Processo nº
143 2017.00.0230 – Criação de Regulamentação para o setor de Pessoal Baseado no Modelo da
144 Decisão COFEN nº 0154/2018- Parecer jurídico nº 0652017- Legalidade da Minuta de
145 Decisão da jornada de trabalhos dos funcionários Coren-AP, que pugna pela legalidade da
146 minuta de decisão que cuida acerca da carga horária, ponto eletrônico de frequência e banco
147 de horas deste regional. Dado ciência, a presidente faz leitura do documento e expõe que a
148 minuta está em consonância com as disposições do Cofen e que o Regional já conta com uma
149 ordem de serviço que institui o regramento para utilização do ponto eletrônico. Plenária
150 aprova com unanimidade, que seja dada significância as prerrogativas de ordem de serviço.
151 **ITEM 21.** Novo Organograma do Regional: Presidente faz a exposição da estrutura do novo
152 organograma e descritivo dos novos cargos criados. Informou ainda sobre o impacto
153 financeiro na folha de pagamento dos servidores com relação ao novo organograma. Informou
154 ainda que os novos cargos serão implantados gradualmente conforme a necessidade e
155 disposição orçamentária. A Conselheira Ingrid questionou se era possível que os novos
156 cargos criados pudessem ter a mesma remuneração, sem distinções de salários, a Presidente
157 respondeu que as remunerações são diferentes devido ao grau de responsabilidades
158 acumulado por cada tipo de cargo. Em votação: Plenária aprova o novo organograma por
159 unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, sendo EU,
160 Ingrid Lima dos Reis (_____), Secretária desta Reunião de Plenário, lavrei a
161 presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

162

163 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

164

165 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira

166

167 Dra. Ingrid Lima dos Reis

168

169 Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto

170

171 Dr. Quintino dos Santos Marinho

172

173 Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre

174

175 Dra. Nayani Costa de Melo

176

177 Dra. Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio